



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI N.º 555/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO NOME DE LOGRADOURO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º: A Rua atualmente denominada de "Rua Sete de Setembro" que compreende o trecho da Rua Maria Lebre indo até a Rua Nestor Cardoso Leal, passa a denominar-se **PROFESSOR AGNELO JOSÉ DA ROCHA**.

ARTIGO 2º: O ato é uma homenagem concedida à família do atual Vice-Prefeito, o Senhor Rostil de Souza Rocha, que é filho do homenageado.

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br